PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Assunto: 10° TERMO DE APOSTILAMENTO.

Contrato: 007/2021 - SESAN/PMA.

Contratada: A P MARINE LTDA.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento, referente a contrato: Nº

007.2021/SESAN - PMA, firmado com a empresa A P MARINE LTDA, para atender as

necessidades desta secretaria.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da execução do

orçamento do exercício financeiro de 2024, conforme o Decreto nº 1.681/2024/PMA, de 04 de

Janeiro de 2024.

O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio

termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a'

da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para

possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação

legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as

necessidades desta secretária para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar

prejuízos à administração Municipal.

Cordialmente.

Ananindeua (PA), 30 de setembro de 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura